



PORTARIA Nº 11.720, DE 9 DE AGOSTO DE 2023

Altera a Portaria nº 11.496, de 1º de setembro de 2021, que institui a Comissão Permanente de Licitações para compras e serviços comuns, bem como para obras e serviços de engenharia, e designa seus membros na forma que estabelece e dá outras providências.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 188.977/1994 – vol. 2, **RESOLVO**:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 11.496, de 1º de setembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

- I – presidente: EDNA PEREIRA DE CARVALHO
- II – vice-presidente: CARLOS EDSON LAZZARI
- III – membros:
 - a) AUGUSTO CANDIDO GONÇALVES;
 - b) DANIELA PAULA BETINI CAVALIERI;
 - c) EDUARDO VORRATH;
 - d) IRIS DE ALMEIDA MARTINS;
 - e) JOÃO SANDRO DOS SANTOS;
 - f) NILVA HELENA FERREIRA;
 - g) SILSA HORÁCIO DE OLIVEIRA;
 - h) TATIANA SOARES CAMPOS.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 11.688, de 19 de abril de 2023.

Município de Mauá, em 9 de agosto de 2023.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


HELICIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete